



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 160/2010

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA NADIR FERNANDES BORTOLETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 05 de março de 2010, por um período de 120 (cento e vinte) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **NADIR FERNANDES BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.242.067 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 004.359.719-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **Servente de Serviços Gerais**, nomeada através da Portaria nº. 123/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de março de 2010.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 12 de março de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8827</u>
Data, <u>14</u> / <u>03</u> / <u>2010</u>
